



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



ANEXO I

Lista de documentação para comprovação da idoneidade cadastral da Proponente Pessoa Jurídica

Quando se tratar de Pessoa Jurídica constituída, será necessária a apresentação, conforme art. 10, §2º, do Decreto nº 9.283/2018:

1. Cartão CNPJ;
2. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
4. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); e
5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), admitindo-se certidões positivas com efeito de negativas.